

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3120653520210625162330

Processo 0831160-66.2020.8.23.0010 - (203 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)
--------------------	------------------------	--------	---------------	------------------

Vínculos (0)

Realces	
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória	
Filtros	
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>	

39 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 39

500 por pág. **1**

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
39	25/06/2021 16:23:30	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (10/06/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
39.1	Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2775438IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
39.2	Arquivo: DOCS	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2775438IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALAnexo02.pdf	Público
39.3	Arquivo: DOCS	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2775438IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALAnexo03.pdf	Público
39.4	Arquivo: DOCS	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2775438IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALAnexo04.pdf	Público
39.5	Arquivo: DOCS	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2775438IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIALAnexo05.pdf	Público
38	21/06/2021 00:03:29	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Anderson Cordeiro da Silva) em 21/06/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 34) JUNTADA DE LAUDO (10/06/2021) e ao evento de expedição seq. 36.	SISTEMA CNJ
37	18/06/2021 11:00:26	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 18/06/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 34) JUNTADA DE LAUDO (10/06/2021) e ao evento de expedição seq. 35.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
36	10/06/2021 12:10:05	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Anderson Cordeiro da Silva com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq.	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08311606620208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON CORDEIRO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 11.981,25 (ONZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: DOC / TED
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 25/01/2021

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.531,25

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDERSON CORDEIRO DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00653

CONTA: 000000071829-0

Nr. da Autenticação 230BC89C48759B30

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 19/09/2019
 NUMERO DO DOCUMENTO:
 VALOR TOTAL: 9.450,00

*****TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ANDERSON CORDEIRO DA SILVA

BANCO: 104
 AGÊNCIA: 00653
 CONTA: 000000071829-0

Nr. da Autenticação 1FEFEC559A050BA3

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Segmento Anatômico	Marque aqui o percentual
1º Lesão BRAO Esg. Amputadai	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input checked="" type="checkbox"/> 75% Intensa
2º Lesão Membro inf. (ESG)	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input checked="" type="checkbox"/> 75% Intensa

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde a valor inferior ao pagamento efetuado administrativamente, não havendo de se falar em complementação de indenização.

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intensa (75%)	Média (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores					
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior					
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral					
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfíncteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica	R\$ 13.500,00	R\$ 10.125,00	R\$ 6.750,00	R\$ 3.375,00	R\$ 1.350,00

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 22 de junho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190491557 **Cidade:** Boa Vista **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ANDERSON CORDEIRO DA SILVA **Data do acidente:** 26/05/2019 **Seguradora:** COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: Fratura do joelho esquerdo e MSE

Descrição do exame físico: Ao exame físico do ombro esquerdo apresenta flexão aos 0°, extensão aos 0°, abdução aos 0°, adução aos 0°, rotação medial aos 40°, rotação lateral aos 30°, presença de atrofias no segmento, mobilização passiva normal, cicatriz operatória aparente, com amputação ao nível de 1/3 médio do braço. Apresenta na região observada sensibilidade anormal, coloração normal, temperatura normal, presença de alterações da musculatura do segmento, presença de alteração motora do segmento. Cumpre frisar que, conforme apurado através do exame físico, o conjunto das sequelas repercute em todo o membro superior esquerdo, com déficit funcional total. Ao exame físico do joelho esquerdo apresenta joelho varo, flexão aos 30°, extensão aos 60°, ausência de derrames articulares, presença de atrofias no segmento, sem amputação, marcha com claudicação, agachamento alterado, com encurtamento. Apresenta na região observada mobilização passiva anormal, cicatriz operatória aparente, sensibilidade anormal, coloração normal, temperatura normal, sinais inflamatórios inexistentes, inexistência de alterações musculares, presença de alteração motora do segmento. Cumpre frisar que, conforme apurado através do exame físico, o conjunto das sequelas repercute em todo o membro inferior.

Resultados terapêuticos: Vítima fez amputação até p 1/3 médio do braço do MSE + osteossíntese em MIE; não fez fisioterapia, alta em agosto de 2020.

Sequelas permanentes: Amputação do membro superior esquerdo e Restrição funcional em joelho esquerdo.

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 19/01/2021

Conduta mantida: Não

Observações: De acordo com o exame físico do examinador, permaneceu deficiência em joelho esquerdo em grau intenso e membro superior esquerdo em sua totalidade.

Vítima já indenizada com 100% do membro superior esquerdo em avaliação anterior, indenização adicional de 75% do joelho esquerdo.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda anatômica completa de um dos membros superiores	70 %	Em grau completo - 100 %	70%	R\$ 9.450,00
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau intenso - 75 %	18,75%	R\$ 2.531,25
Total			18,75 %	R\$ 2.531,25

BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: DOC / TED

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001

AGÊNCIA: 1769-8

CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:

25/01/2021

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

2.531,25

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDERSON CORDEIRO DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00653

CONTA: 00000071829-0

Nr. da Autenticação 230BC89C48759B30

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190491557 **Cidade:** Boa Vista
Vítima: ANDERSON CORDEIRO DA SILVA **Data do acidente:** 26/05/2019
Natureza: Invalidez Permanente
Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA DO BRAÇO ESQUERDO.

Descrição do exame físico: APRESENTA BRAÇO ESQUERDO AMPUTADO.

Resultados terapêuticos: VÍTIMA SOFREU AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA DO BRAÇO ESQUERDO, FOI SUBMETIDA A TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA REPARAÇÃO DO COTO DE AMPUTAÇÃO.

Sequelas permanentes: AMPUTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 16/09/2019

Conduta mantida:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda anatômica completa de um dos membros superiores	70 %	Em grau completo - 100 %	70%	R\$ 9.450,00
		Total	70 %	R\$ 9.450,00

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001

AGÊNCIA: 1769-8

CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:

19/09/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

9.450,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDERSON CORDEIRO DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00653

CONTA: 00000071829-0

Nr. da Autenticação 1FEFEC559A050BA3